

FR.2020.1323-02

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS – IBAMA

SETOR DE CLUBES ESPORTIVO NORTE -SCEN, TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA –

L4 NORTE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

com cópia para:

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS

E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

A/C.: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

COORDENAÇÃO CÂMARA TÉCNICA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE TRADICIONAIS.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CC/PR

PALÁCIO DO PLANALTO, ANEXO I, TÉRREO, ALA A, SALA 104, CEP: 70.150-900.

Ref.: Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CTSHQA/CIF – análise de parecer técnico sobre qualidade da água captada na TI Comboios em Aracruz – ES.

Prezados,

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Nota Técnica em epígrafe, expor o quanto segue.

Reiterando os termos do Ofício FR.2020.0821, de 06.06.2020 (anexo) e dos documentos técnicos que o instruem, a Fundação Renova registra que a análise dos resultados das coletas realizadas em poços da Terra Indígena Comboios, em Aracruz – ES, indica que **não há nexos de causalidade entre o rompimento da barragem de Fundão e o comprometimento da qualidade da água consumida na TI Comboios.**

Sendo assim, conforme já amplamente discutido no âmbito deste CIF, e inclusive perante a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte, não pode ser imputada à Fundação Renova obrigação que não tenha relação de causalidade com o rompimento da barragem de Fundão, sob pena de desvio de finalidade dos recursos da Fundação Renova.

A Fundação Renova reitera que, ainda que não haja efetiva comprovação de nexos de causalidade entre a qualidade da água consumida na TI Comboios e o rompimento da barragem de Fundão, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas prevê a implementação de medidas definitivas e estruturantes para o abastecimento de água nessa Terra Indígena.

A elaboração do projeto básico de sistema de abastecimento água, que seria uma medida compensatória ante a ausência de nexos de causalidade entre a qualidade da água em Comboios e o rompimento, já se encontra em andamento, sem previsão para ser concluída, pois necessita de atividades de campo (por exemplo, perfuração de poços), que no momento estão suspensas devido à pandemia do COVID-19.

Quanto ao monitoramento ambiental em terras indígenas, a Fundação Renova informa que o assunto será tratado no âmbito de discussão da Nota Técnica nº 035/2020/CT-IPCT/CIF.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Vinícius Benites Alves
Coordenador de Programa Socioeconômico
Povos Indígenas